



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO DA ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 19/11/2025

Emenda nº 11 de 2025: Emenda Redacional ao Projeto de Lei nº 031/2025 Altera carga horária dos cargos de Médico Pediatra e Médico Ginecologista.

Autoria: Comissão de Justiça Finanças, Legislação e Tomada de Contas

Oradora Jilaine: A vereadora destaca que a emenda redacional tem por finalidade permitir a adequada tramitação do Projeto nº 31, que trata da atuação de médicos pediatras e ginecologistas. Ressalta-se que a emenda não altera a intenção original do projeto, servindo apenas para conferir maior clareza ao seu conteúdo.

Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 31 de 2025: Altera a carga horária dos cargos de Médico Pediatra e Médico Ginecologista.

Autoria: Luzia Harue Suzukawa - Prefeita Municipal

Oradora Jilaine: Vereadora faz alguns esclarecimentos sobre o referido projeto, destacando que será realizado concurso para a contratação desses profissionais, visando sua atuação em nosso município. Ressalta a relevância do projeto para o fortalecimento das nossas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e enfatiza que, futuramente, esses médicos poderão residir em nosso município, demonstrando interesse em permanecer na comunidade. Por fim, a Vereadora enaltece o valor e a importância deste projeto para a população local.

Oradora Angélica: A Vereadora também apresenta informações para que a população esteja ciente sobre os projetos em tramitação e aqueles já sancionados pela Prefeita. Destaca que o presente projeto tem por finalidade adequar a carga horária dos médicos pediatras e ginecologistas, reduzindo-a de 20 horas para 12 horas semanais.